



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 28/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

#### **Resolvem:**

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ANA ROSA BARBOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 495.786.774/72, matrícula funcional nº 11, investido(a) no cargo de PROFESSOR, 200 H/A, APE 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA O, CLASSE B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de dezembro de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente

*Rose Mary do Monte*  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 27/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

#### **Resolvem:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 022.627.754/27, matrícula funcional nº 234-1, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços – APMI-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea” b” da Constituição Federal com a redação da ECF 41/03.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de dezembro de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**

**Diretora Presidente**

*Rose Mary do Monte*  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

**Diretora de Benefícios**

*Jarina Nascegame da Silva*  
Diretora de Benefícios  
FUNPRECON - Portaria nº 27/2016



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 26/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

#### Resolvem:


Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE MELO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 455.585.074/20, matrícula funcional nº 219-1, investido(a) no cargo de PROFESSOR(A) – 200 H/A, NIVEL - 9, REFERENCIA – Q, CLASSE – B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de dezembro de 2016.

  
**ROSE MARY DO MONTE** Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

  
**JARINA NASCÓGAME DA SILVA** Diretora de Benefícios  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 25/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

#### **Resolvem:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARLUCE EUFRÁSIO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 019.311.254-06 matrícula funcional nº 298, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – APMI/1 – CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação da ECF 41/03.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de setembro de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**

*Rose Mary do Monte*  
**Diretora Presidente**  
Diretora Presidenta  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2016

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

**Diretora de Benefícios**

*Jarina Nascegame da Silva*  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 24/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

#### **Resolvem:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **SEVERINA MARIA BARBOSA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 341.633.874-04, matrícula funcional nº 369, investido(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – APA/1, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de setembro de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**

**Diretora Presidente**

*Rose Mary do Monte*  
Diretora Presidenta

FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

**Diretora de Benefícios**

Jarina Nascegame da Silva

Diretora de Benefício

FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

**PORTARIA Nº 23/2016.**

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

**Resolvem:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **FRANCILEIDE VANDERLEI DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 410.331.674-87, matrícula funcional nº 83, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE – APS/17, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de setembro de 2016.

  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente  
Rose Mary do Monte  
Diretora Presidenta  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios  
Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015

## PORTARIA Nº 22/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 410.328.534-68, matrícula funcional nº780, investido(a) no cargo de PROFESSOR(A) – 200H/A, NÍVEL 9, REFERÊNCIA Q, CLASSE - A lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de setembro de 2016.

  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente

Rose Mary do Monte  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA.**  
Diretora de Benefícios

Jarina Nascogame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 21/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

#### Resolvem:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA ANTONIA DA SILVA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 612.345.754-34 matrícula funcional nº 191-1, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços (GARI) – APMI-5 – CL - 1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento. Urbano, Obras e Serviços Públicos, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação da ECF 41/03.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de setembro de 2016.

  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente

Rose Mary do Monte  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefícios  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015





**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Cuidando da nossa gente*

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

**PORTARIA Nº 20/2016.**

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

**Resolvem:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **IZABEL CRISTINA LOPES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 454.744.354-87, matrícula funcional nº 117-1, investido(a) no cargo de PROFESSOR(A) – 200 H/A, NIVEL - 8, REFERENCIA – O, CLASSE – B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de setembro de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**

**Diretora Presidente**

FUNPRECON - Portaria nº 122/2016  
Diretora Presidente  
*Rose Mary do Monte*

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

**Diretora de Benefícios**

Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portº nº 799/2015



**CONDADO**

GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

**PORTARIA Nº 19/2016.**

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

**Resolve:**

Art.1º - Conceder Pensão Por Morte, ao Sr(a). MARIA DO CARMO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 587.212.154/72, viúva do ex-servidor(a) ativo(a), Sr. Leone Lopes da Silva, falecido em 11.07.2016, matrícula funcional nº 1854, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03 c/c os arts. 7º, I, 28, II e 29, I da Lei Municipal nº 919/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portº nº 19/2016



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 18/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

#### **Resolvem:**

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com proventos proporcionais, ao(à) servidor(a) EURIDICE DA SILVA BARROS, inscrita no CPF sob o nº 372.304.174/49, matrícula funcional nº 778, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03 c/c o art. 6º A da ECF 41/03 introduzido pela ECF 70/12.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2016.

  
**ROSE MARY DO MONTE**

Rose Mary do Monte  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

**Diretora Presidente**

  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício

**Diretora de Benefícios** FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 17/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

#### **Resolvem:**

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais, ao(à) servidor(a) MARIA RITA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 856.773.884/91, matrícula funcional nº 273, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

**Diretora Presidente**

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

**Diretora de Benefícios**

Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portº nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 16/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

#### **Resolvem:**

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 192.056.863/87, matrícula funcional nº 206, investido(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/05.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**

**Diretora Presidente**

*Rose Mary do Monte*  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 16/2016

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

**Diretora de Benefícios**

*Jarina Nascegame da Silva*  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente.*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 15/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

#### **Resolvem:**

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 327.417.664/87, matrícula funcional nº 161, investido(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/05.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**

**Diretora Presidente**

*Rose Mary do Monte*  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

**Diretora de Benefícios**

*Jarina Nascegame da Silva*  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando de nossa gente*

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## PORTARIA Nº 13/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(à) servidor(a) **CÉLIA MARIA DOS SANTOS FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 588.169.414/72, matrícula funcional nº 36, investido(a) no **Cargo de PROFESSOR – 150 H/A, NÍVEL 8 REFERÊNCIA O CLASSE C**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente

Rose Mary do Monte  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 132/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 12/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

#### **Resolvem:**

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) RIZONETE SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 415.319.304/68, matrícula funcional nº 332, investido(a) no cargo de PROFESSOR – 200 H/A, NÍVEL 7, REFERÊNCIA M, CLASSE B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**

**Diretora Presidente**

*Rose Mary do Monte*  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

**Diretora de Benefícios**

*Jarina Nascegame da Silva*  
Diretora de Benefícios  
FUNPRECON - Portaria nº 799/2015





**CONDADO**

GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 11/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

#### **Resolvem:**

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) FÁTIMA REJANE OLIVEIRA DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 385.507.684/72, matrícula funcional nº 77-1, investido(a) no cargo de PROFESSOR – 200 H/A, NÍVEL 9, REFERÊNCIA Q, CLASSE A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**

**Diretora Presidente**

Rose Mary do Monte  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

**Diretora de Benefícios**

Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 10/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

#### **Resolvem:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) MARIA LUIZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 454.741.504/82, matrícula funcional nº 267-1, investido(a) no cargo de PROFESSOR – 200 H/A, NÍVEL 9, REFERÊNCIA Q, CLASSE B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**

**Diretora Presidente**

*Rose Mary do Monte*  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**

**Diretora de Benefícios**

*Jarina Nascegame da Silva*  
Diretora de Benefícios  
FUNPRECON - Portaria nº 799/2015

## PORTARIA Nº 09/2016.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) MARCONI BEZERRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 611.930.704-49, RG: 3.577.153 matrícula funcional nº 189, investido(a) no cargo de Guarda Patrimonial – APVP, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03 c/c o art. 6º-A da ECF 41/03 introduzido pela ECF 70/12.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 06 de junho de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente

Rose Mary do Monte  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA.**  
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 08/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

#### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) IONE GOMES SOUSA DIAS, matrícula funcional nº 107, investido(a) no cargo de APE/2 - PROFESSOR 2, 200 H/A, NÍVEL 8, REFERÊNCIA P, CLASSE B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de junho de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE** Rose Mary do Monte  
Diretora Presidente  
**Diretora Presidente** FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
**Diretora de Benefícios**  
Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portº nº 799/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 07/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

#### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com proventos proporcionais, ao(à) servidor(a) LINDALVA DE SANTANA PASSOS, matrícula funcional nº 168, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços – APMI-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03 c/c o art. 6º-A da ECF 41/03 introduzido pela ECF 70/12.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de junho de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente

*Rose Mary do Monte*  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios

*Jarina Nascegame da Silva*  
Diretora de Benefícios  
FUNPRECON - Portº nº 750/2015



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

### PORTARIA Nº 06/2016.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado e a Diretora de Benefícios, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

#### **Resolvem:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com proventos proporcionais, ao(à) servidor(a) ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 10, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços – APMI-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03 c/c o art. 6º-A da ECF 41/03 introduzido pela ECF 70/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de junho de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente

*Rose Mary do Monte*  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 124/2016

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios

*Jarina Nascegame da Silva*  
Diretora de Benefícios  
FUNPRECON - Portaria nº 124/2016

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## PORTARIA Nº 05/2016.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

### Resolvem:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao(à) servidor(a) **MARIA IZABEL DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 385.533.844/20 e no RG sob o nº 2.625.557 SDS/PE, matrícula funcional nº 230, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 05 de maio de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente  
*Rose Mary do Monte*  
Diretora Presidenta  
FUNPRECON - Portaria nº 032/2015

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios  
*Jarina Nascegame da Silva*  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portª nº 799/2015

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## PORTARIA Nº 04/2016.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 435.903.734/15 e no RG sob o nº 6.662.167 SDS/PE matrícula funcional nº 209, investido(a) no cargo de APS 17 – AUXILIAR DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da ECF 47/05.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de maio de 2016.

  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente

Rose Mary do Monte  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

  
Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício  
FUNPRECON - Portº nº 799/2015

**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## PORTARIA Nº 03/2016.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS local, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **LUCI COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 417.704.714/72 e no RG nº sob o nº 2.539.411 SSP/PE, matrícula funcional nº 171, investido(a) no cargo de APS 17 – AUXILIAR DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da ECF 47/05.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de maio de 2016.

*Rose Mary do Monte*  
**ROSE MARY DO MONTE**  
Diretora Presidente

Rose Mary do Monte  
Diretora Presidente  
FUNPRECON - Portaria nº 122/2016

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios  
Jarina Nascegame da Silva  
Diretora de Benefício